ANÚNCIO

Contratação de 1 Doutorado (a) na Área dos Sistemas Distribuídos

O INESC TEC, instituição privada de investigação, abre concurso para a contratação de Investigador(a) Doutorado(a) com contrato a termo resolutivo incerto, para o Laboratório de Software Confiável (HASLab) do INESC TEC.
A contratação será regida pelo disposto no Decreto-lei nº 57/2016, de 29 de agosto, pelo Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho, bem como pelas normas internas do INESC TEC, tendo ainda em conta as condições específicas fixadas no Decreto-Lei acima referido para a contratação de doutorados no âmbito de projetos financiados por fundos públicos.

O contrato a termo incerto vigorará pelo período de duração do projeto "Lightkone" que se prevê terminar em 2019-12-31, sem prejuízo de eventual prorrogação ou de o INESC TEC poder, a todo o tempo, integrar o investigador nos seus quadros permanentes.

FUNÇÕES A DESEMPENHAR

Coordenação técnica e execução do projeto europeu H2020 de I&D LightKone - Lightweight computation for networks at the edge - na área dos sistemas distribuídos altamente escaláveis, em particular, em tipos de dados inevitavelmente coerentes. Supervisão científica e formação pós-graduada de recursos humanos, e gestão de ciência e tecnologia incluindo proposta e negociação de contratos nesta área científica.

LOCAL DE TRABALHO: INESC TEC, Polo da Universidade do Minho, Braga, Portugal

ÁREA DE TRABALHO: Ciências da Computação SUB-ÁREA: Sistemas Distribuídos

PERFIL REQUERIDO

Ao concurso podem candidatar-se os nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências da Computação, Engenharia Informática, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até á data do termo do prazo para a candidatura.

Requisitos mínimos: Doutorados com experiência pós-doutoral ou currículo científico após doutoramento compatíveis com o nível remuneratório 2, abaixo definido.

Fatores de preferência: Participação, incluindo eventualmente cargos de responsabilidade, em projetos de investigação e de desenvolvimento. Evidência de colaboração com instituições de investigação internacionais.

NÍVEL REMUNERATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

A remuneração a atribuir é a correspondente ao Nível 2, situada entre o nível 37 e o nível 53 da TRU, nos termos do nº 1, alínea b) do artigo 15º, tendo em consideração os parâmetros abaixo definidos pelo Conselho Cientifico do INESC TEC para este nível, de acordo com o nº 2 do artigo 15º do 57/2016.

Experiência pós-doutoral
Evidência da participação em pelo menos um projeto competitivo ou contratado com uma empresa, na área do concurso, mostrando qualidade e maturidade científica no trabalho desenvolvido.

Currículo científico após doutoramento
Autoria ou co-autoria de pelo menos dois artigos relevante em revista internacional classificada no SCIMago ou ISI Web-Of-Science ou em conferências CORE A*, A, e B, em ambos os casos na área do concurso.

O nível 2 pressupõe a satisfação de ambos os requisitos, ou a ultrapassagem clara de um deles.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção do doutorado a contratar será feita através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade deste percurso às funções a desempenhar, de acordo com os seguintes fatores de avaliação e ponderações:

F1: produção científica e tecnológica: Ponderação 60%
F2: atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: Ponderação 30%
F3: atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: Ponderação 10%

Escala de pontuação: Na avaliação do percurso científico e curricular, cada membro do júri de seleção valoriza, numa escala de 0 a 100, cada fator de avaliação, para cada candidato admitido, tendo em conta as funções a desempenhar, a adequabilidade da experiência anterior em projetos, incluindo elaboração de candidaturas, o conteúdo das publicações científicas e a sua relação com as áreas e sub-áreas em causa e ainda a construção de protótipos robóticos. O resultado final da avaliação curricular (RFC) é expresso numa escala numérica de 0 a 100 e é calculado pesando cada fator do seguinte modo: RFC = 0,60*F1 + 0,30*F2 + 0,10*F3.

Métodos de avaliação: Avaliação final (AVAL) será baseada nos critérios de avaliação acima referidos e entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a seguinte valoração: 60% avaliação curricular (RFC) e 40% entrevista (RFE), resultando numa pontuação final atribuída por cada elemento do júri a cada candidato: AVAL = 0,60*RFC + 0,40*RFE. Cada elemento do júri deverá apresentar a fundamentação das classificações atribuídas. Serão convocados para entrevista os cinco candidatos com melhor avaliação curricular.

Baseada nesta avaliação e respetiva pontuação o júri elaborará a lista ordenada dos candidatos com a respetiva classificação global. Serão lavradas atas das reuniões do júri.

JÚRI DE SELEÇÃO
Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Manuel Bernardo Martins Barbosa
Vogal Efetivo: Carlos Miguel Ferraz Baquero Moreno
Vogal Efetivo: Manuel Alcino Pereira da Cunha
Vogal suplente: Paulo Sérgio Soares Almeida
Vogal suplente: Rui Carlos Mendes Oliveira

CANDIDATURA

Período de candidatura: 15 de maio a 29 de maio de 2017

Submissão: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR.

O candidato deverá apresentar **carta de motivação** para a função, dirigida ao Presidente do INESC TEC bem como os seguintes documentos:
- Cópia de certificado ou diploma
- Tese de doutoramento
- Curriculum Vitae, destacando a produção científica e tecnológica, atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática e das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento dos últimos 5 anos, por si consideradas mais relevantes ou de maior impacto, que permita avaliar a respetiva relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade.
- Outros documentos que entenda relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADOS: os resultados do processo de seleção serão divulgados aos candidatos por correio eletrónico.

Audiência Prévia e prazo para a decisão Final: Após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 10 dias, contados a partir da data limite para a apresentação de respostas ao abrigo do direito de audiência prévia, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INESC TEC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de

incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 02 de maio de 2017